



## ATA Nº. 31/2018 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) CLJRF    (x) CESA    (x) COF    (x) COSP

Aos treze dias do mês de julho de 2018, reuniram-se, extraordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h33min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Thomaz William Palma Sohn(Presidente), Jeferson Rubens Garcia(Vice-Presidente) e Ezequiel de Andrade(Membro); Comissão de Orçamento e Finanças: Geraldo Rene B. Weber(Presidente), Ezequiel de Andrade(Vice-Presidente) e José Maria Caldeira(Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Jeferson Rubens Garcia(Presidente) e Geraldo Rene B. Weber(Vice-Presidente); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Ezequiel de Andrade(Presidente), Geraldo Rene B. Weber(Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia(Membro), sob a presidência do Vereador Thomaz William Palma Sohn. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 30/2018, que fixa o índice da revisão geral anual das remunerações de todos os servidores públicos do município de Itapoá/SC e dá outras providencias, após a leitura da proposição e seus anexos, **PRESIDENTE** coloca em discussão o projeto, o qual contou com a participação do Procurador Jurídico da Casa Senhor Francisco Xavier Soares da Diretora Executiva do IPESI Senhora Iara Cristine de Oliveira Hoepfner, do Servidor da Câmara Senhor Francisco Xavier Soares Filho, do Servidor Rafael Eduardo de Oliveira e do Chefe de Gabinete Senhor Rodrigo Lopes de Oliveira. Vereador Jeferson, questiona se o SINSEJI, esta de acordo com as proposições em pauta na presente reunião. Chefe de Gabinete Senhor Rodrigo Lopes de Oliveira, salienta que os projetos em pauta estão conforme acordo realizado entre o Poder Executivo e o Sindicato da Categoria dos Servidores Públicos. Servidor Eduardo salienta que a representante do Sindicato dos Servidores Senhora Ninon Rose da Rosa Peres esta ciente das proposições apresentadas e a mesma esta ciente da presente reunião. Na ocasião dos debates o Vereador Ezequiel propõe uma Emenda modificando o artigo 1º e a Ementa do referido projeto. **PRESIDENTE** coloca em discussão a Emenda Legislativa nº 16/2018, proposta pelo Vereador Ezequiel. Após as discussões e sanada as duvidas. Presidente coloca em votação, a Emenda Legislativa nº 16/2018, Tipo: Modificativa nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 30/2018, a qual foi aprovada pela Comissão, de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação, Saúde e Assistência. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 31/2018, que altera a Lei Municipal nº 466, de 28 de maio de 2013, que concede vale alimentação aos servidores públicos do município de Itapoá/SC, após a leitura da proposição e seus anexos, **PRESIDENTE** coloca em discussão o projeto. Após as discussões e sanada as duvidas. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 31/2018, o qual foi aprovado pela Comissão, de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação, Saúde e Assistência. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 40/2018, que concede reajuste das remunerações de todos os servidores públicos do município de Itapoá/SC, após a leitura da proposição e seus anexos, **PRESIDENTE** coloca em discussão o projeto, o qual contou com a participação do Procurador Jurídico da Casa Senhor Francisco Xavier Soares da Diretora Executiva do IPESI Senhora Iara Cristine de Oliveira Hoepfner, do Servidor da Câmara Senhor Francisco Xavier Soares Filho, do Servidor Rafael Eduardo de Oliveira e do Chefe de Gabinete Senhor Rodrigo Lopes de Oliveira. Na ocasião dos debates o Vereador Geraldo propõe uma Emenda modificando o artigo 1º do referido projeto.

**PRESIDENTE** coloca em discussão a Emenda Legislativa nº 17/2018, proposta pelo Vereador Geraldo. Após as discussões e sanada as dúvidas. Presidente coloca em votação, a Emenda Legislativa nº 17/2018, Tipo: Modificativa nº 01/2018 ao Projeto de Lei nº 40/2018, a qual foi aprovada pela Comissão, de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação, Saúde e Assistência. **PRESIDENTE** coloca em votação o Projeto de Lei nº 30/2018, o qual foi aprovado pela Comissão, de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação, Saúde e Assistência. **PRESIDENTE** coloca em votação o Projeto de Lei nº 40/2018, o qual foi aprovado pela Comissão, de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação, Saúde e Assistência. **PRESIDENTE**, não tendo mais nada a tratar, encerrou a reunião às 11h02min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Rafael Eduardo de Oliveira, Diretor Legislativo e secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 13 de julho de 2018.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Thomaz W. Palma Sohn**  
Presidente  
[assinado digitalmente]

**Jeferson Rubens Garcia**  
Vice-Presidente  
[assinado digitalmente]

**Ezequiel de Andrade**  
Membro  
[assinado digitalmente]

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Geraldo R. Behlau Weber**  
Presidente  
[assinado digitalmente]

**Ezequiel de Andrade**  
Vice-Presidente  
[assinado digitalmente]

**José Maria Caldeira**  
Membro  
[assinado digitalmente]

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

**Jeferson Rubens Garcia**  
Presidente  
[assinado digitalmente]

**Geraldo R. Behlau Weber**  
Vice-Presidente  
[assinado digitalmente]

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Ezequiel de Andrade**  
Presidente  
[assinado digitalmente]

**Geraldo R. Behlau Weber**  
Vice-Presidente  
[assinado digitalmente]

**Jeferson Rubens Garcia**  
Membro  
[assinado digitalmente]

Rafael Eduardo de Oliveira  
Diretor Legislativo  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>